



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3135 – PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Data para retirada dos boletos GARANTIA SAFRA 2021-2022 é prorrogada.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural (SED RU) informa aos produtores rurais pauferrenses que os boletos do Garantia Safra 2021-2022 teve a data prorrogada, ficando disponíveis na sede da SEDRU até dia 21 de fevereiro.

Para a retirada é necessário apresentar RG, CPF e Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP ATIVA)..

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural fica na Rua Lafaiete Diógenes, 293.

TEXTO: Liana Lacerda



IMAGEM: ASCOM

Diário Oficial do Município**PODER EXECUTIVO**

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN**- UNIDADE JUDICIAL -**

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA

Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR

Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS

Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN**- UNIDADE JURISDICIONAL -**

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO

Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO

Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

Diário Oficial do Município**JOSÉ ALVES BENTO**

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 001/2022****ORIGEM.....: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.01.12.0001****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22022****CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN****CONTRATADA.....: FRANCISCO CANINDE DE SOUSA CAMPOS**

1.1 OBJETO.....: Locação de imóvel situado no endereço Rua São Benedito nº 209, Bairro São Benedito, no Município de Pau dos Ferros /RN, Inscrição Imobiliária no Município sob o nº 1.0400.541.0280.0001.7 – Sequencial nº 10043900.

1.2 VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor do aluguel mensal é de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

1.3. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.....: A despesa com a prestação do serviço de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2022, Unidade Orçamentaria 1001 – Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Projeto/Atividade 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Fonte 100 – Recursos Ordinários, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de janeiro 2022.**VIGÊNCIA: Até 23 de setembro de 2022.**

Diário Oficial do Município



ASSINANTES:

JOSÉ ALVES BENTO – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL
FRANCISCO CANINDE DE SOUSA CAMPOS - EMPRESÁRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 008/2022 – PMPF/SEAD

Dispõe sobre a declaração de vacância de cargo público em virtude de falecimento.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Pau dos Ferros/RN.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Gari, ocupado pelo Sr. Raimundo Tomaz de Moura, por motivo de falecimento, nos termos do artigo 32, inciso VI da Lei Municipal n.º 1.053/2007.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 12/01/2022, revogadas as disposições em contrário.

Pau dos Ferros/RN, 02 de fevereiro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 009/2022 – PMPF/SEAD

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;